



RESOLUÇÃO Nº 7

de 05 de abril de 1994

"Dispõe sobre o reajuste e a conversão em Unidade Real de Valor - URV, da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Coxim, e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte

Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em